



**PORTARIA 113/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o servidor VAMIR DOS SANTOS, portador do RG. nº 6.007.208-8, CPF. nº 752.795.338-15, ocupante do Cargo de Secretário Adjunto de Transporte, REF. CC-2, a substituir o servidor CARLOS EDUARDO ALVAREZ LASSO, portador do RG. nº 17.866.083-8, CPF. nº 105.067.148-10, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito, REF. CC-1, durante o período de 06/03/2023 a 15/03/2023, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE MARÇO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal